

1. **Profissionalização da gestão** - Planejamento trienal e consulta pública aos advogados, para definir as prioridades da administração.
2. **Transparência** - Publicação periódica de balanços.
3. **Defesa de um só mandato** - Vedação à recondução imediata à Presidência da OAB/ES.
4. **Revisão do valor da anuidade** - Estudo sobre redução e devida aplicação da anuidade; programas de quitação de débitos.
5. **Interiorização das ações**
 - a. Adoção de medidas de distribuição de receitas, descentralização financeira e criação de fóruns regionais de defesa de prerrogativas.
 - b. Agenda de visitas às subseções.
 - c. Criação de salas da ESA com cursos presenciais e via EAD.
6. **Advogado Estadual de Prerrogativas** – Coordenador de ações voltadas a planejar e a atuar na defesa dos advogados.
7. **Valorização do Jovem Advogado**
 - a. Promoção de Curso Presencial de Formação.
 - b. Programa de Tutoria, para acompanhamento das primeiras audiências do ingressante.
 - c. Criação dos cargos de Conselheiro Adjunto para o Tribunal de Ética e Conselho Seccional.
 - d. Implantação do piso salarial.
 - e. Criação da ESA Jovem, programa voltado às demandas dos ingressantes.
8. **Expansão dos serviços da ESA**
 - a. Criação de portal virtual para agenda de cursos/vídeo-aulas.
 - b. Cursos presenciais em todas as subseções.
 - c. Criação de Conselho Docente na ESA, com representantes de Instituições de Ensino Jurídico do ES.
9. **Parceria com empresas de tecnologia e auxílio tecnológico** – Convênios de descontos para aquisição de programas/equipamentos e criação de Nuvem de armazenamento de arquivos com uso de criptografia e protocolo seguro.
10. **Ampliação da participação da mulher** – Para a composição do Conselho Seccional e de Presidência de Comissões.
11. **Atuação institucional junto ao TJES e MPES** – Efetivo diálogo interinstitucional, visando ações como a implementação do protocolo integrado.

12. Informatização dos processos do Tribunal de Ética - Virtualização de procedimentos e criação de portal de jurisprudência.

13. Defesa intransigente dos Direitos Humanos.